



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 31/10/2024

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 265/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **uma faixa de Pedestre Elevada, no polo moveleiro**, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** a implementação dessa faixa elevada não apenas aumentará a visibilidade dos pedestres, mas também ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de outubro de 2024.

*Werveson Leandro de Araújo*

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO  
TRANSPORTE ALTERNATIVO)  
VEREADOR – AVANTE**